



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## **Relatório de Asseguração Limitada do Auditor Independente sobre a Declaração de Gases de Efeito Estufa 2019 da JBS S.A.**

À Administração da  
**JBS S.A.**

São Paulo - SP

### **Introdução**

Realizarmos o trabalho de asseguração limitada da respectiva Declaração de Gases de Efeito Estufa 2019 (“Declaração de GEE”) da JBS S.A. (“Companhia”) incluindo o total de emissões dos escopos 1 e 2 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 do Consolidado JBS S.A., que compreende a Declaração de GEE, apresentado no Anexo deste relatório.

### **Responsabilidades da administração da JBS S.A. sobre a Declaração de GEE**

A administração da JBS S.A. é responsável pela elaboração da Declaração de GEE, de acordo com os Critérios aplicáveis: “The Greenhouse Gas (GHG) Protocol - Corporate Accounting and Reporting Standard - Revised Edition from WRI (World Resources Institute) e WBCSD (World Business Council for Sustainable Development)” - (2004 Revised Edition), “2006 IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” e “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol (coletivamente denominados “Critérios aplicáveis”). Essa responsabilidade inclui o planejamento, a implementação e a manutenção de controles internos relevantes para a elaboração da Declaração de GEE que seja livre de distorções relevantes, devido a fraude ou erro.

### **Limitações inerentes à elaboração da Declaração de GEE**

Conforme descrito na Declaração de GEE, a quantificação das emissões de gases de efeito estufa está sujeita a incerteza inerente devido ao conhecimento científico incompleto utilizado para determinar os fatores de emissão de gases e os valores necessários para combinar emissões de gases diferentes. A quantificação dos gases do efeito estufa está sujeita a uma incerteza inerente como resultado tanto da incerteza científica quanto da incerteza da estimativa. As incertezas podem surgir por causa de:

- a incerteza inerente na quantificação dos inputs, tais como dados de atividade e fatores de emissão, que são utilizados em modelos matemáticos para estimar as emissões (incerteza da mensuração);
- a incapacidade de tais modelos de caracterizar de maneira precisa e exatidão em todas as circunstâncias as relações entre vários inputs e as emissões resultantes (incerteza do modelo);



- o fato de que a incerteza pode aumentar à medida que as quantidades de emissões com diferentes níveis de incerteza de mensuração e cálculo são agregadas (incerteza em conjunto); e
- incerteza inerente devido ao conhecimento científico incompleto usado para determinar os fatores de emissão e os valores necessários para combinar as emissões de gases diferentes.

A seleção pela Administração de um método de mensuração diferente, mas aceitável, dados inseridos ou premissas do modelo, ou um valor pontual diferente dentro da faixa de valores razoáveis produzidos pelo modelo, poderia ter resultado em valores ou métricas materialmente diferentes sendo reportados. Além disso, as informações incluídas na Declaração de GEE baseiam-se em informações históricas que são quantitativas e qualitativas por natureza. Dessa maneira, ela não fornece informações sobre períodos de relatórios futuros.

#### **Nossa independência e controle de qualidade**

Cumprimos o Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que inclui os requisitos de independência e outros requisitos com base nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Seguimos a Norma de Gestão da Qualidade NBC PA 01, que exige que a firma projete, implemente e opere o sistema de gestão da qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento de requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

#### **Nossas responsabilidades**

Nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão de asseguração limitada sobre a Declaração de GEE com base em procedimentos que realizamos e nas evidências que obtivemos. Conduzimos nosso trabalho de asseguração limitada de acordo com a NBC TO 3410 – Trabalho de Asseguração para Declarações de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e de Mudanças Climáticas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que é equivalente à norma *ISAE 3410 – Assurance Engagement on Greenhouse Gas Statements*. Essa Norma requer que planejem e executemos este trabalho de forma a obter grau de asseguração limitada sobre se a Declaração de GEE está livre de distorções relevantes.

O trabalho de asseguração limitada executado segundo a NBC TO 3410 envolve avaliar a adequação nas circunstâncias do uso dos Critérios aplicáveis pela JBS S.A. como base para a elaboração da Declaração de GEE, avaliar os riscos de distorção relevante da Declaração de GEE, devido a fraude ou erro, responder aos riscos avaliados como necessário nas circunstâncias e avaliar a apresentação geral da Declaração de GEE. O trabalho de asseguração limitada é substancialmente menor em alcance do que o trabalho de asseguração razoável em relação tanto aos procedimentos de avaliação de riscos, incluindo o entendimento do controle interno, quanto aos procedimentos realizados em resposta aos riscos avaliados.

Os procedimentos que realizamos foram baseados em nosso julgamento profissional e incluíram indagações, observação dos processos realizados, inspeção de documentos, procedimentos analíticos, avaliação da adequação dos métodos de quantificação e de políticas de elaboração de relatórios e a concordância ou conciliação com os registros subjacentes.

Dadas as circunstâncias do trabalho, ao executar os procedimentos listados acima, nós:

- por meio de indagações, obtivemos o entendimento do ambiente de controle da JBS S.A. e dos sistemas de informação relevantes para a quantificação das emissões e a elaboração de relatórios, mas não avaliamos o planejamento de atividades de controle específicas, nem obtivemos evidência ou testamos sua implementação;
- avaliamos se os métodos da JBS S.A. para desenvolver estimativas são adequados e foram aplicados de forma consistente. No entanto, nossos procedimentos não incluíram testar dados em que se baseiam as estimativas nem desenvolver separadamente nossas próprias estimativas para avaliar as estimativas da JBS S.A.;
- realizamos visitas nas unidades: realizamos visitas nas unidades: TRP Transportadora e Lins (Via de Acesso Lins/Getulina, s/nº - Parque Industrial – CEP 16.404-110); Processados - Rio Grande da Serra/SP (Rua Lídia Pollone, 150, centro, SP -, CEP: 09450-000); Campo Grande I (Av. Duque de Caxias, 7255 - Vila Nova Campo Grande, Campo Grande - MS, 79105-000, São Miguel do Guaporé (Rodovia RO 010 Km 5 s/n Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO) e no Escritório Corporativo de São Paulo (Av. Marginal Direita do Tietê, 500, SP - CEP: 05.118-100), para avaliar a integridade das fontes de emissão, métodos de coleta de dados, dados fonte e premissas relevantes aplicáveis aos locais. Os locais selecionados para o teste foram escolhidos levando em consideração as suas emissões em relação ao total das emissões, as fontes de emissão e os locais selecionados em períodos anteriores.

Os procedimentos realizados em um trabalho de asseguarção limitada variam na natureza e são menos extensos que o trabalho de asseguarção razoável. Como resultado, o nível de asseguarção obtido no trabalho de asseguarção limitada é substancialmente menor do que teria sido obtido se tivesse sido executado o trabalho de asseguarção razoável. Nesse sentido, não expressamos uma opinião de asseguarção razoável sobre se a Declaração de GEE 2019 da JBS S.A. foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Critérios aplicáveis explicado no Anexo.

#### **Conclusão de asseguarção limitada**

Com base nos procedimentos que realizamos e nas evidências que obtivemos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leva a acreditar que a Declaração de GEE da JBS S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Critérios aplicáveis conforme explicado no Anexo.

São Paulo, 02 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6



Sebastian Yoshizato Soares  
Contador CRC 1SP257710/O-4



## Declaração de GEE 2019

### JBS Brasil

Como uma área de foco principal, a JBS S.A está empenhada em aprimorar nossa coleta e cálculo de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Os seguintes dados de GEE estão incluídos no escopo da asseguarção, onde a JBS S.A pretende utilizar esses dados de GEE em futuros relatórios de sustentabilidade corporativa e para registro no Programa Brasileiro GHG Protocol.

Conforme descrito na Declaração de GEE, a quantificação das emissões de gases de efeito estufa está sujeita a incerteza inerente devido ao conhecimento científico incompleto utilizado para determinar os fatores de emissão de gases e os valores necessários para combinar emissões de gases diferentes. A quantificação dos gases do efeito estufa está sujeita a uma incerteza inerente como resultado tanto da incerteza científica quanto da incerteza da estimativa. As incertezas podem surgir por causa de:

- A incerteza inerente na quantificação dos inputs, tais como dados de atividade e fatores de emissão, que são utilizados em modelos matemáticos para estimar as emissões (incerteza da mensuração);
- A incapacidade de tais modelos de caracterizar de maneira precisa e exatidão em todas as circunstâncias as relações entre vários inputs e as emissões resultantes (incerteza do modelo);
- O fato de que a incerteza pode aumentar à medida que as quantidades de emissões com diferentes níveis de incerteza de mensuração e cálculo são agregadas (incerteza em conjunto); e
- Incerteza inerente devido ao conhecimento científico incompleto usado para determinar os fatores de emissão e os valores necessários para combinar as emissões de gases diferentes.

A JBS S.A coleta, calcula e relata as emissões de GEE de acordo com o "The Greenhouse Gas (GHG) Protocol - Corporate Accounting and Reporting Standard - Revised Edition from WRI (World Resources Institute) e WBCSD (World Business Council for Sustainable Development)" - (2004 Revised Edition), "2006 IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories", "Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol ("Critérios aplicáveis").

**Limites operacionais:** Os negócios incluídos na JBS S.A foram: Friboi, Seara, Couros, Novos Negócios, Rigamont e Swift.

**Período:** O inventário corresponde ao ano de 2019.

**Escopos:** Os escopos inventariados são: Escopo 1 e 2

#### Resultados JBS Brasil - Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria

*Considerando apenas as unidades no Brasil*

<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO<sub>2</sub>e)</b>
Combustão estacionária	117.108,71
Combustão móvel	128.386,43
Emissões fugitivas	49.892,77
Processos industriais	7.961,39
Atividades de agricultura	62.459,80
Mudança no uso do solo	0
Resíduos sólidos e efluentes líquidos	493.286,24
<b>Total</b>	<b>859.095,34</b>

#### Resultados JBS Brasil - Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria

<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões (tCO<sub>2</sub>e)</b>
Aquisição de energia elétrica	169.020,59
Aquisição de energia térmica	2.916,31
<b>Total</b>	<b>171.936,90</b>



**Resultados JBS S.A - Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria**  
*Considerando as unidades fora do Brasil*

<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	127.532,42
Combustão móvel	129.423,01
Emissões fugitivas	51.630,72
Processos industriais	7.961,39
Atividades de agricultura	62.459,80
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos sólidos e efluentes líquidos	497.043,64
<b>Total</b>	<b>876.050,98</b>

**Resultados JBS Brasil - Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria**

<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Aquisição de energia elétrica	182.455,03
Aquisição de energia térmica	2.916,31
<b>Total</b>	<b>185.371,34</b>

## Friboi

<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	32.575,25
Combustão móvel	3.825,35
Emissões fugitivas	2.103,40
Processos industriais	1.175,28
Atividades de agricultura	59.942,28
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	385.179,10
<b>Total</b>	<b>484.800,65</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Aquisição de energia elétrica	52.407,83
Aquisição de energia térmica	1.271,25
<b>Total</b>	<b>53.679,09</b>



<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	57.378,90
Combustão móvel	1.633,08
Emissões fugitivas	40.290,13
Processos industriais	6.783,49
Atividades de agricultura	1.954,41
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	94.248,64
<b>Total</b>	<b>202.288,65</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Aquisição de energia elétrica	105.647,57
Aquisição de energia térmica	635,72
<b>Total</b>	<b>106.283,29</b>

<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	2.906,22
Combustão móvel	2.474,28
Emissões fugitivas	930,98
Processos industriais	2,62
Atividades de agricultura	563,11
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	13.858,50
<b>Total</b>	<b>20.735,71</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
Abordagem baseada na localização	Emissões (tCO2e)
Aquisição de energia elétrica	4.937,64
Aquisição de energia térmica	104,94
<b>Total</b>	<b>5.042,57</b>

#### Unidades fora do Brasil

<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	8.653,92
Combustão móvel	965,03
Emissões fugitivas	324,06
Processos industriais	0,00
Atividades de agricultura	0,00
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	3.757,39
<b>Total</b>	<b>13.700,40</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
Abordagem baseada na localização	Emissões (tCO2e)
Aquisição de energia elétrica	10.764,78
Aquisição de energia térmica	0,00
<b>Total</b>	<b>10.764,78</b>



<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	23.959,62
Combustão móvel	119.209,55
Emissões fugitivas	447,53
Processos industriais	0,00
Atividades de agricultura	0,00
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	0,00
<b>Total</b>	<b>143.616,69</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
Abordagem baseada na localização	Emissões (tCO2e)
Aquisição de energia elétrica	3.510,75
Aquisição de energia térmica	904,40
<b>Total</b>	<b>4.415,15</b>



CORPORATIVO

<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	288,73
Combustão móvel	1.058,86
Emissões fugitivas	437,65
Processos industriais	0,00
Atividades de agricultura	0,00
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	0,00
<b>Total</b>	<b>1.785,24</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Aquisição de energia elétrica	479,29
Aquisição de energia térmica	0,00
<b>Total</b>	<b>479,29</b>

<b>Emissões de Escopo 1 agregadas por categoria</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Combustão estacionária	1.769,79
Combustão móvel	71,55
Emissões fugitivas	1.413,90
Processos industriais	0,00
Atividades de agricultura	0,00
Mudança no uso do solo	0,00
Resíduos (resíduos sólidos e efluentes)	0,00
<b>Total</b>	<b>3.255,24</b>
<b>Emissões de Escopo 2 agregadas por categoria</b>	
<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões (tCO2e)</b>
Aquisição de energia elétrica	2.669,66
Aquisição de energia térmica	0,00
<b>Total</b>	<b>2.669,66</b>